DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 5
Lei Aldir Blanc 5

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 6
Licitações e Contratos 6
Dispensas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 130, de 1º janeiro de 2025.

Revoga Portaria nº 831/2023, de 27 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 831/2023, de 27 de outubro de 2023, que designou o senhor **SIDNEY DOS SANTOS MAZONAS**, Matrícula 30180, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Encarregado, como responsável pela Divisão de Gestão de Frota Municipal, sem prejuízos dos seus vencimentos, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicada por necessidade de retificação d.o.m 17/01/2025.

.....

Portaria nº 134, de 1º de janeiro de 2025.

Reconduz na carreira Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 393, de 1º de junho de 2023, que criou o plano de carreira dos Procuradores e Auxiliar de Procurador Jurídico;

Considerando o requerimento do senhor Márcio Arjol Domingues, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico do Município de Jales, para que seja apostilado sua evolução na carreira conforme o disposto no art. 18, inciso IV, da referida Lei Complementar.

RESOLVO:

Art.1º **RECONDUZ** na carreira o senhor **MÁRCIO ARJOL DOMNGUES**, Matrícula 56871, servidor público municipal ocupante do cargo de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município de Jales, que evolui para o Procurador Jurídico para o Nível III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 135, de 1º de janeiro de 2025.

Designa a senhora Marcia Lucia Marques, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Divisão para a função de confiança de Corregedora Geral do Município de Jales.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **MARCIA LUCIA MARQUES**, Matrícula 27340, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Divisão, para a função de confiança de Corregedora Geral do Município de Jales.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 136, de 1º de janeiro de 2025.

Designa servidores públicos municipais efetivos para compor a Corregedoria Geral do Município de Jales.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais efetivos abaixo relacionados para comporem a Corregedoria Geral do Município de Jales:

I - **GEOVANNI CHICARELI MENDONÇA** - Matrícula 109054 - Corregedor;

II - **VITOR DOS REIS NUCCI** - Matrícula 100272 - Corregedor;

III - **ALEX LINO FERREIRA** - Matrícula 61417 - Corregedor;

IV - **GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA** - Matrícula 63940 - Corregedora;

V - **RENATO BIGOTTO** - Matrícula 90093 - Corregedor;

VI - **ROSANA SOCORRO TRESSI** - Matrícula 36102 - Corregedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 1º de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 172, de 8 de janeiro de 2025.

Compõe Comissão de Avaliação dos Músicos Bolsistas.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando expedição de Portaria para designação dos membros da Comissão de Avaliação dos Músicos Bolsistas da Orquestra Sinfônica de Jales para o ano de 2025.

RESOLVO:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo para Bolsa de Estudos na Orquestra Sinfônica de Jales:

I -EDIVALDO FRANCISCO DE PAULA, CPF 070.643.178-26;

II-LANA LIMA OLIVEIRA, CPF 378.480.578-79;

III- THIAGO MISAEL ROS, CPF 358.994.728-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 8 de janeiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 231, de 24 de janeiro de 2025.

Nomeia a senhora Ana Alice Freitas de Castilho Andreo, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Atenção Especializada à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ANA ALICE FREITAS DE CASTILHO ANDREO,** CPF 213.616.428-74, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Atenção Especializada à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 232, de 24 de janeiro de 2025.

Nomeia a senhora Renata Forti Rachieli, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Imunização, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **RENATA FORTI RACHIELI,** CPF 286.971.948-57, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Imunização, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 233, de 24 de janeiro de 2025.

Nomeia a senhora Josiane Cristina Bigotto Maximiano, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Ambulatório Municipal de Reabilitação, do Departamento de Atenção Especializada à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **JOSIANE CRISTINA BIGOTTO MAXIMIANO,** CPF 057.491.338-69, para o cargo em comissão Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Ambulatório Municipal de Reabilitação, do Departamento de Atenção Especializada à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 23 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 234, de 24 de janeiro de 2025.

Nomeia a senhora Gilda Maria Donda Grigolin, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento – SAE/CTA, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **GILDA MARIA DONDA**

GRIGOLIN, CPF 253.934.188-84, para o cargo em comissão Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Serviço de Atendimento Especializado e Centro de Testagem e Aconselhamento – SAE/CTA, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 24 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 235, de 27 de janeiro de 2025.

Dispensa Estagiária.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 05/2025, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação/Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** a estagiária **ISABELA GARCIA DA SILVA**, Matrícula 115230, cursando Pedagogia, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/01/2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 27 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 236, de 27 de janeiro de 2025.

Dispensa Estagiário.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 14/2025, de 23 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação/Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** o estagiário **FILIPE NAVERO FURTADO**, Matrícula 119166, cursando Sistema para Internet, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 27 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 - PRÊMIO CULTURA VIVA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JALES/SP
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Jales, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JALES/SP" por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. O presente Edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, com a recente publicação da Medida Provisória nº 1.274, de 22 de novembro de 2024 e Decreto nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, considerando a necessidade de adequação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – SMDECT, que visa à PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA com recursos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura).

A Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas apresentadas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 - PRÊMIO CULTURA VIVA foi constituída por meio da Portaria nº 206, de 20 de janeiro de 2025.

Conforme os critérios técnicos e parâmetros estabelecidos no Edital e seus anexos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para realizar a análise e avaliação das inscrições submetidas.

Durante este período, a Comissão realizará as seguintes ações:

a) Avaliação detalhada do portfólio e dos documentos enviados pelos proponentes, conforme os critérios

estabelecidos no Anexo 2 - Critérios de Avaliação da Etapa de Seleção;

b) Atribuição de notas e elaboração da lista de avaliação preliminar;

c) Elaboração do parecer técnico de cada inscrição.

Os resultados preliminares desta etapa serão publicados no Diário Oficial de Jales, eventuais pedidos de recurso deverão ser realizados no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado da avaliação preliminar.

A impugnação da publicação deverá ser apresentada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Jales, 27 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Jales

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2025

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de pastas suspensas, conforme Termo de Referência.".

Certifico e dou fé que no dia **24 de janeiro de 2025** as **17h:00m encerrou-se o prazo** para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Claudir Balestreiro

Superintendente

.....